
RECURSO DMG CONSTRUTORA

1 mensagem

DMG CONSTRUTORA <dmgconstrutora.engenharia@gmail.com>
Para: MUNICÍPIO PIMENTA <licitapta2@gmail.com>

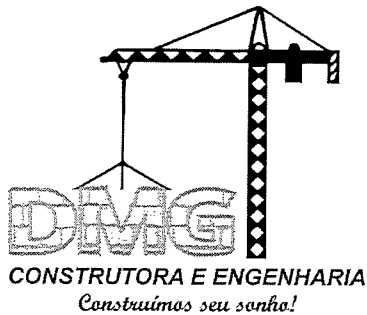
13 de setembro de 2023 às 09:02

Segue em anexo recurso.

--

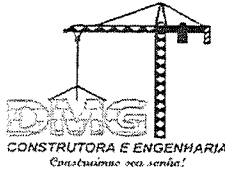
Daniel Santos (37) 9 9905-2193

Miguel Santos (37) 9 9812-4515



RECURSO DMG CONSTRUTORA.pdf

1006K



RECURSO ADMINISTRATIVO

Para de Minas-MG, 11 de setembro de 2023

Ilustríssimo Senhor (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pimenta-MG.

Referente: ATA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

A DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, situada na rua Três Corações, nº 438, Nossa Sra. Fatima, Para de Minas-MG, registrada sob CNPJ 11.578.082/0001-72, representada por Daniel dos Santos Moreira CPF 092.784.106-16, a fim de apresentar no prazo legal, RECURSO ADMINISTRATIVO na boja da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.

1) DOS FATOS.

A empresa DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTA, não apresentou o caução no valor de 1%, nem o seguro caução, descumprindo assim o item 5.2.3.3 do instrumento convocatório (edital), no entanto, existe a possibilidade legal de apresentação da referida caução em tempo posterior, nos termos do Art. 48, §3º, da Lei 8666/93, para aproveitamento do certame.

2) DAS RAZÕES DO RECURSO.

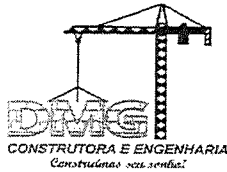
A finalidade precípua das licitações é a contratação da proposta mais vantajosa para a administração.

Não se deve exigir excesso de formalidades capazes de afastar a real finalidade da licitação, ou seja, a escolha da melhor proposta para a administração em prol dos administrados.

Uma vez que os documentos apresentados pela licitante vencedora do certame foram hábeis a cumprir a finalidade essencial e não havendo demonstração de prejuízo a competitividade nem à economicidade da licitação, razoável a decisão do pregoeiro em

Daniel dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
Crea/MG 227721/D
(37)9.9905-2193

11 578 082 / 0001-72
DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Rua Três Corações, 438
Nossa Senhora de Fátima - CEP 35660-152
TEL: (37) 9.9905-2193 / (37) 9.9812-4516
PARÁ DE MINAS - MINAS GERAIS



declarar a habilitação da empresa, á luz do princípio do formalismo moderado e da garantia da melhor proposta a administração.

Inadmissível considerar inabilitada a unica empresa participante e que preenche as exigências editalícias, sendo que a permissivo legal para a concessão de prazo, vejamos: “ Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias uteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”

3) CONCLUSÃO.

A empresa DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA preenche todas a exigências editalícias e não demonstra prejuízo para o município, sendo que a mesmajá possui obras concluídas e em andamento no município.

Considerando que a empresa foi a única participante da sessão e preenche todos os requisitos, a empresa DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA deve lhe ser concedido o prazo de até 05 dias para apresentação da caução.

Nesses termos pede deferimento.

Para de Minas, 11 de setembro de 2023.

CONSTRUTORA E ENGENHARIA

Construções com sentido
gratos

Daniel dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
Crea/MG 227721/D
13719.9905-2193

DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA
CNPJ: 11.578.082/0001-72

11 578 082 / 0001-72

DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Rua Três Corações, 438

Nossa Senhora de Fátima - CEP 35660-158

TEL: (37) 9.9905-2193 / (37) 9.9812-4515

PARÁ DE MINAS - MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Folha	Visto

DECISÃO

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Tomada de Preços nº 006/2023
Processo Licitatório nº 058/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Construção de Galpão em Estrutura Pré-Moldada, Incluindo Fundação, Pilares e Cobertura em Telhas Termo Acústica, Conforme Projetos (s) Descritivo (s), Cronograma (s) Físico Financeiro e Planilha (s) Orçamentária (s), incluindo serviços e fornecimento de todo o material.

Vistos e etc., trata o presente do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa **DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** contra a decisão do presidente que:

- a. "A empresa **DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** foi vencedora da sessão realizada no dia 04 de setembro de 2023 da tomada de preços nº 006/2023. A mesma deixou de realizar a caução por um lapso descumprindo assim o item 5.2.3.3";

A licitação ocorreu em 04/setembro/2023, às 09h00min, sendo publicado ata da sessão dia 04/setembro/2023, aguardando prazo recursal.

A licitante **DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** única **participante da licitação**, interpôs recurso, alegando a possibilidade legal de apresentação da referida caução em tempo posterior, nos termos do Art. 48, §3º, da Lei 8666/93, para aproveitamento do certame.

A empresa recorrente enviou suas razões recursais, via e-mail no dia 13/setembro/2023 dentro do período de interposição dos recursos, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93.

Por tudo isso, o recurso apresentado é tempestivo e por consequência, será recebido para processamento.

Sendo a única licitante participante, não houve apresentação de contrarrazões recursais e a empresa **DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** preenche todas as exigências editalícias e não demonstra prejuízo para o município.

Considerando que a empresa foi a única participante da sessão e preenche todos os requisitos, a empresa **DMG CONSTRUTORA E**



MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48
Email: lictapta@gmail.com

MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Folha	Visto

ENGENHARIA LTDA, essa comissão define por lhe ser concedido o prazo de até 05 dias para apresentação da caução.


Assim, face ao exposto, a Comissão de Contratação do Município de Pimenta/MG, CONHECE do recurso interposto pela empresa **DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO integral**, concedendo o prazo de até 05 dias para apresentação da caução.

E com isso, nos termos da Lei 8.666/93, dar-se seguimento no certame encaminhando à autoridade competente para adjudicação e homologação.

Pimenta/MG, 13 de setembro de 2023.


Allysson José Ribás de Oliveira
Presidente


Rinaldo Nicodemos Teixeira
Equipe de Apoio - suplente


Alzimar José de Macêdo
Equipe de Apoio


Irineu Silva Junior
Equipe de Apoio